

## **RESOLUÇÃO Nº 022, de 7 de julho de 2008.**

**Confere ao *Campus* da UFSJ no município de Divinópolis o nome “*Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO*”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, VI, VII e XII; o art. 11, inciso XVII e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 25/09/2003 – DOU de 26/09/2003, e considerando o Parecer nº 036 de 022/07/2008 deste mesmo Conselho,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conferir ao *Campus* da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ no município de Divinópolis o nome “*Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 7 de julho de 2008.

Prof. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Presidente do Conselho Universitário